



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 97/2014		12-08-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 283/X – FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Joaquim Machado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, em novembro de 2013, a criação da disciplina de “História, Geografia e Cultura dos Açores”. A então Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, após a publicação do Decreto Legislativo Regulamentar a 29 de janeiro de 2014, iniciou os trabalhos para a implementação da disciplina.

Assim, foram contactadas as escolas da região com o intuito de se recolherem contributos e sugestões por parte dos docentes, conselhos pedagógicos e executivos, no sentido de se definirem as melhores metodologias e materiais didáticos para o funcionamento da disciplina. Uma vez terminado o período de auscultação, verificou-se que os contributos foram altamente inconclusivos, vacilando entre a aprovação, a indiferença e a rejeição liminar da disciplina.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

De referir que o Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores, publicado através do Decreto Regulamentar Regional nº17/2011/A de 2 de agosto, prevê o tratamento e aquisição de competências transversais, nas áreas da insularidade, açorianidade e cidadania. Estas competências estão, recorde-se, metodologicamente orientadas para uma atuação convergente de todas as áreas curriculares e uma operacionalização transversal, sendo que se torna necessária a adaptação curricular na lógica de disciplina.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, em despacho datado de 18 de julho e publicado a 30 de julho de 2014, constituiu uma comissão científica e pedagógica "responsável pela produção das orientações curriculares e metodológicas da nova disciplina, em articulação com os currículos em vigor, nomeadamente o currículo regional, e disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos 2º e 3º ciclos do ensino básico".

Face a estas situações, o funcionamento da disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores no ano letivo de 2014-2015 mostra-se impraticável, uma vez que é necessária a conclusão dos trabalhos da comissão. A proposta que emanará desta comissão será posteriormente analisada, de forma a traduzir-se eventualmente num programa que ainda carece da individualização de materiais de apoio.

As escolas foram atempadamente informadas da impossibilidade de lecionação da disciplina no ano letivo de 2014-2015.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2353</u>	Proc. n.º <u>54-03.00</u>
Data: <u>04 / 08 / 13</u>	N.º <u>253 / R</u>